

ATA DE REUNIÃO (nº 104)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de videoconferência, composto pelos Membros: Adriano Antônio Pazianoto, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues e Mário José Piccarelli de Castro. Justifica-se a ausência da Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei, por estar em licença maternidade. A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberação sobre atualização do credenciamento do Banco Bradesco S/A; III – Conhecimento sobre o Interno nº 1.310/2020.** O coordenador do Comitê de Investimentos em exercício, Mário José Piccarelli de Castro, abre os trabalhos, pergunta aos membros se todos receberam, por e-mail, o processo de credenciamento do Banco Bradesco S/A e se todos analisaram o processo, ao que todos os membros respondem que sim. Colocado em votação, **os membros aprovaram, por unanimidade, a atualização do credenciamento do Banco Bradesco S/A 60.746.948/0001-12.** Em seguida, Mário José Piccarelli de Castro apresenta aos membros o conteúdo do Interno nº 1.310/2020, encaminhado pela Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, a saber: *O Comitê de Investimentos deliberou pelo resgate total do fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI para realocação do valor no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF FIC, porém, quando encaminhamos o Ofício ao Banco Santander solicitando o resgate e a transferência do valor para a Caixa Econômica Federal, fomos informados que a RIOPRETOPREV deveria fazer a transferência via internet banking. Ocorre que a RIOPRETOPREV não possui usuário master cadastrado no internet banking do Santander que permita realizar a transferência, sendo necessária a criação de tal usuário, o que depende do Diretor Superintendente, que se encontra afastado por problemas de saúde. Portanto, a fim de evitar que o valor resgatado ficasse parado na conta corrente, desaplicado e sem rendimento, fomos obrigados a cancelar o resgate, até que a situação seja regularizada. Enfim, segue para ciência e para as providências que se fizerem necessárias.* O membro Hélio Antunes Rodrigues se mostrou indignado com a situação e disse que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei já havia solicitado ao Banco Santander a atualização do cadastro no internet banking, e perguntou quais medidas estão sendo tomadas para regularização da situação. Mário José Piccarelli de Castro diz que desde a ciência sobre o fato está tentando solucionar a questão junto ao banco e, para tanto, foi necessário encerrar o contrato vigente relativo ao internet banking, preencher, assinar e encaminhar ao banco um novo contrato, sendo que esse processo deve ser concluído ainda esse ano, pois, após o envio do contrato, o banco analisará o documento e liberará o acesso novamente, devendo os usuários másters indicados realizar um cadastro pessoal junto ao banco para obtenção da assinatura eletrônica. Diante dos fatos apresentados e após discussão, **os membros deliberaram pela manutenção dos valores aplicados no**



41 **fundo SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI até nova deliberação do**
42 **colegiado.** Sem mais assuntos, a presente reunião foi finalizada. Para constar, eu,
43 Mário José Piccarelli de Castro, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
44 conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes.

45

ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO
(ASSINADO DIGITALMENTE)

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
(ASSINADO DIGITALMENTE)

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
(ASSINADO DIGITALMENTE)

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
(ASSINADO DIGITALMENTE)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9018-EF53-C23F-811A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.143.138-01) em 22/01/2021 12:48:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 22/01/2021 16:27:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HELIO ANTUNES RODRIGUES (CPF 974.562.098-04) em 25/01/2021 10:33:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.861.878-57) em 25/01/2021 10:44:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9018-EF53-C23F-811A>